



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

1

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 243, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Torna público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2023.2 (Extra) aos estudantes dos cursos técnicos - médio integrado - do IFPE Campus Ipojuca.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.030270/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a **Chamada Interna do Programa de Monitoria 2023.2 (Extra) aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados**, com atuação no Curso Técnico – Médio Integrado - de Mecânica - IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

2

**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 243, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Chamada Interna - Programa de Monitoria 2023.2 (Extra) aos estudantes do Curso Técnico Médio Integrado Mecânica

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção-Geral torna público as normas, instruções e a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos Cursos Técnicos Médio Integrado ao Programa de Monitoria 2023.2 (Extra)** com atuação em aulas do curso técnico – médio integrado - de mecânica.

1 - DO OBJETIVO:

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

1.1 - Objetivos Específicos:

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

2 - DAS MODALIDADES

O sistema de monitoria nesta Chamada pública é classificado em um tipo:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

3

3 - DO PÚBLICO- ALVO:

Estudantes matriculados e/ou vinculados ao curso técnico integrado de mecânica ofertado pelo *Campus Ipojuca*.

4 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO (A) MONITOR (A):

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular que deseja atuar como monitor (a);
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido aprovado e classificado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **12 horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas remotas e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para o e-mail da Comissão de Monitoria (comissãomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br);
- m) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- n) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- o) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

4

4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

Matrícula e frequência regulares.

5 - DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus* Ipojuca, ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e ter sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do semestre letivo 2023.2;
- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II), de forma digital, mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente;
- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

6 - DAS VAGAS:

ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM MECÂNICA

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Processos de Fabricação II	Rômulo Rocha de Araújo Lima	Manhã	09 Voluntários	-
	Eduardo José Fernandes Rocha	Manhã		

TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS	09
--	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

5

6.1 - A inscrição estará aberta dia 20/10/2023 em formato *on line*, através do link: https://docs.google.com/forms/d/1uS3p_bgGt1ZlfShkwMxMG2-Yc8Kvdj56IHbJ9DOj22c/edit em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o **histórico escolar**, emitido pelo próprio Q-Acadêmico, **constando sua média global**.

6.2 - Cada candidato(a) só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

7 – Documentos comprobatórios para os monitores voluntários:

Caso seja selecionado, ou seja, ter sido aprovado e classificado (ter ficado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I).

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior média global;
2. Maior idade.

09 - DO CALENDÁRIO:

Publicação do Edital do Processo Seletivo	19/10/2023
Período de Inscrição online	20/10/2023
Publicação do resultado preliminar	23/10/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br	24/10/2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

6

Resultado final da seleção	25/10/2023
Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 (através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br)	25 e 26/10/2023
Data prevista para início da monitoria	26/10/2023

* Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

Ipojuca, 19 de outubro de 2023.

Viviane Lucy Santos de Souza
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

Luciene Lira de Souza
Direção de Ensino - DEN

Clemilda Ferreira do Nascimento
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

COMISSÃO DE MONITORIA 2023

Rômulo Rocha de Araújo Lima - Docente
Luciene Lira de Souza – Diretora de Ensino
Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga
Joseane Maria da Silva Santos- Técnica em Assuntos Educacionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

8

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE – PARA USO DO(A) ORIENTADOR(A)

Cumprimento da carga horária – 1ª Semana: () Sim () Não

Cumprimento da carga horária – 2ª Semana: () Sim () Não

Cumprimento da carga horária – 3ª Semana: () Sim () Não

Cumprimento da carga horária – 4ª Semana: () Sim () Não

PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE

Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem uma carga horária MENSAL total de _____ horas.

Data: ____/____/____

Assinatura digital do(a) orientador(a)

Assinatura digital do(a) monitor(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

9

**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**ANEXO II
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

ATENÇÃO:

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br.

Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre:

Corpo do relatório:

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

Atividades Desenvolvidas:

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Dificuldades encontradas:

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

Sugestões para a melhoria do processo:

Sugerir melhorias ao programa de monitoria.

Obs: Relatório contendo no máximo 5 páginas e com assinatura do (a) orientador (a).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

10

**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**ANEXO III
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2
TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

EU, _____, CPF _____
_____ RG _____, RESIDENTE À _____,
BAIRRO _____,
CIDADE _____, UF _____.

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2, TENDO EM VISTA QUE:

Ipojuca, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Monitor(a) ou Responsável